



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 88/2026/DLC/PROAD

Processo nº 23086.004547/2026-24

IDENTIFICAÇÃO	
<b>Nº DA DISPENSA:</b> 90.005/2026	Contratação de serviços de Teste de vazão e análise físico químico de água, do poço artesiano do Campus JK e Unai
<b>Data de Emissão:</b>	Processo nº: 23086.004547/2026-24

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
<b>Razão Social:</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b>

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
Conforme Termo de Referência - Licitação - Digital (XXXXX), anexo à esta Ordem de Serviço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO
<p><b>preencher conforme o local</b></p> <p>Os serviços serão prestados no seguinte endereço:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Campus JK : Rodovia MGT 367 - Km 583, nº5000, Alto da Jacuba - Diamantina/MG - 39100-000;</li><li>- Campus Unai : Avenida Universitária, nº 1000, Bairro Universitários - Unai/MG - 38610-000.</li></ul> <p>Os serviços serão prestados no seguinte horário:</p> <p>De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Poderá, eventualmente, ocorrer também aos sábados, domingos, feriados e fora do horário padrão, de acordo com as necessidades da UFVJM.</p>

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática constante na Nota de Empenho nº xxx

### DEMAIS DETALHAMENTOS

I - **Prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias**, do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

II - A execução dos serviços vincula-se ao disposto no Aviso de Dispensa Eletrônica/Termo de Referência da Dispensa nº. 90.005/2026, à proposta apresentada pela contratada, e ao Contato de Adesão por ela fornecido quando do aceite da presente Ordem de Serviço. Devendo a execução ser efetivada num prazo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

IV - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - O Termo de Referência é anexo à presente Ordem de Serviço.

VI- pagamento dos serviços executados se dará apenas em relação ao que for efetivamente executado, conforme especificado nos itens que compõem o objeto.

\_\_\_\_\_ (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONTRATANTE

Aceite  
XXXXX  
CONTRATADA

Minuta aprovada pelo Parecer n. 00032/2021/PF/UFVJM/PGF/AGU (0511447), constante nos autos 23086.012969/2021-69.

Atualizada conforme a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a)**, em 07/05/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2104054** e o código CRC **0159A869**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004547/2026-24

SEI nº 2104054